

**ADENDA AO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO
ENTRE O INSTITUTO POLITÉCNICO DE VIANA DO CASTELO
E A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE LIMA**

Em conformidade com o Ponto 2 da Cláusula 8.^a (Vigência e Renovação) do Protocolo de Cooperação outorgado entre a Câmara Municipal de Ponte de Lima (CMPL) e o Instituto Politécnico de Viana do Castelo (IPVC) no âmbito do Núcleo Tecnológico para a Sustentabilidade Agroalimentar (NUTRIR), ambas as partes (CMPL e IPVC) demonstram interesse no aprofundamento da cooperação técnica e científica através de uma atividade concreta:

1. *Organização do 3rd Gastronomy Symposium of the Alto Minho*

No âmbito do protocolo em vigor e da presente adenda as partes ficam obrigadas aos seguintes deveres:

IPVC

- a) Privilegiar, desde que em situação de igualdade de circunstâncias, uma política de integração de recursos humanos locais, sempre e desde quando se ajustem aos perfis desejados.
- b) Transferência do conhecimento e tecnologia para os agentes locais.
- c) Valorização pelo conhecimento dos produtos endógenos do território de Ponte de Lima.
- d) Respeitar os princípios éticos e deontológicos aplicáveis nas ações a realizar, incluindo obtenção de autorizações junto das entidades competentes sempre que necessário.

CMPL

- a) Facilitar e apoiar o contacto com a população local e os seus representantes, para melhor compreensão e dinâmica dos projetos e atividades.
- b) Promover a divulgação da atividade proposta, nomeadamente através dos canais internos do município.
- c) Permitir o uso dos resultados desta cooperação para trabalhos científicos, a publicar em revistas científicas com revisão por pares e/ou apresentação em congressos/conferências de âmbito nacional ou internacional.
- d) Permitir o uso dos resultados desta cooperação para trabalhos de divulgação e comunicação de ciência destinados ao público em geral.
- e) Assegurar o pagamento das despesas associadas à execução da atividade proposta (Anexo I).

A presente Adenda faz-se acompanhar por um anexo (ANEXO I) que detalha a informação relevante sobre o âmbito da atividade, incluindo tarefas programadas, cronograma das tarefas e despesas associadas à sua execução.

Anexo I

Organização do 3rd International Symposium of Gastronomy of Alto Minho

Investigador Responsável: Prof. Nuno Vieira e Brito

1- EVENTO – 3rd International Symposium of Gastronomy of Alto Minho

A gastronomia do Alto Minho é um reflexo da sua paisagem. Da costa à serra, abraçada por uma enorme diversidade de produtos, sabores e tradições únicas, a gastronomia minhota é uma bandeira do turismo Português. O Alto Minho é um território rico de sabores e tradições que muito têm contribuído para a atratividade e oferta turística da região. Há muito potencial na gastronomia local que ainda pode ser explorado.

O 3º Seminário Internacional de Gastronomia do Alto Minho integra as comemorações dos nove séculos de história de Ponte de Lima. Esta edição do evento propõe-se a explorar uma seleção de produtos estratégicos portugueses, reconhecendo o seu potencial enquanto catalisadores do desenvolvimento gastronómico da região. A par disso, será dado destaque ao impacto das certificações de qualidade da União Europeia (DOP, IGP e ETG), bem como à valorização das plantas aromáticas e medicinais autóctones na gastronomia local. Por fim, a edição evidenciará a trajetória histórica do território, estabelecendo um diálogo entre a sua evolução e a da arte culinária.

2- OBJETIVOS

- 2.1- Proporcionar a oportunidade única de se aproximar de académicos, chefs, formadores de opinião e formadores de opinião de renome mundial, em um ambiente informal.
- 2.2- Proporcionar uma oportunidade para trocar conhecimento, entender melhor a dimensão humana da alimentação e melhorar a sustentabilidade, soberania e justiça alimentar.

3- TAREFAS

- 3.1- Elaboração e organização do Simpósio;
- 3.2- Definição das temáticas associadas a cada dia, do número de sessões por dia e os temas de cada sessão.
- 3.3- Indicar os oradores e moderadores para cada sessão, construção do convite envio.
- 3.4- Acompanhamento e orientação dos oradores confirmados.
- 3.5- Acompanhamento na preparação e realização do evento

4- CRONOGRAMA

O simpósio é uma organização conjunta do NUTRIR-IPVC e o Município de Ponte de Lima. O coordenador e responsável desta atividade será o Prof. Nuno Vieira e Brito. No **quadro 1**, assinalam-se as tarefas a realizar para organização e realização do simpósio, página 3.

5- ORÇAMENTO

Quadro 1 Orçamento para os 6 meses de organização e realização do simpósio. Inclui despesas com recursos humanos, e serviços.

Rubricas	Tarefas	Despesas
Recursos Humanos	Coordenação e Elaboração do programa, organização e acompanhamento do simpósio	€ 1 956,00
Serviços	Viagens Oradores, Moderadores, Fees	€ 3 375,40
Total		€ 5 331,40

Quadro 1 - Cronograma do 3rd International Symposium of Gastronomy of Alto Minho

Tarefas	Março	Abril		Maio		junho		Julho	ago.	Set.	out.
	2 ^a quinzena	1 ^a quinzena	2 ^a quinzena	1 ^a quinzena	2 ^a quinzena	1 ^a quinzena	2 ^a quinzena				
Definição do Progama											
Elaboração proposta Porgama											
Convites a Moderadores e Oradores											
Acompanhamento e esclarecimento palestrantes											
Recolha de Informação Oradores/Moderadores											
Coordenação viagens e Alojamento											
Comunicação do evento											
Puublicitação de evento											
Realização do evento											
Fecho de Trabalhos associados ao simpósio.											